



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO Nº. 183 DE 06 DE OUTUBRO DE 2016.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer nº 67/2016 da Comissão Permanente de Convênios, **RESOLVE**:

Convênio não financeiro, que entre si celebram a Universidade Federal da Grande Dourados – UFGD e Energia Engenharia, Serviços e Manutenção Ltda., para estabelecer e possibilitar a realização de estágios curriculares obrigatórios e não obrigatórios, por alunos matriculados e frequentes nos cursos de graduação e/ou pós-graduação, ofertados pela Instituição de Ensino – UFGD, nas áreas de atuação e interesses comuns;

Profª. Liane Maria Calarge
Presidente